



Câmara Municipal de Bertiooga

Estado de São Paulo
Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 363 / 23

Data: _____ Hora: _____

Ofício nº : _____

Aprovado na 34ª SO,

realizada em 12.12.23

SEN adendo

Presidente

Antonio Carlos Ticianelli
Presidente

Assunto: Gestão do Poder Público Municipal junto ao Governo do Estado de São Paulo para a inserção na grade escolar dos finais do Ensino Fundamental (8º e 9º ano), bem como Ensino Médio quanto a capacitação em primeiros socorros

Ref: 048/2023

Bertiooga, 26 de novembro de 2023.

Excelentíssimo Sr. Presidente,

Nobres Vereadores:

Taciano Goulart Cerqueira Leite, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, apresentar a seguinte INDICAÇÃO:

A inserção na grade escolar para capacitação em primeiros socorros é uma medida fundamental para a segurança dos nossos jovens e de nossas crianças. Estabelecer diretrizes e implementar um currículo de primeiros socorros, adaptado para diferentes faixas etárias, é o mesmo que garantir a todos os estudantes do ensino médio e também os dos anos finais do ensino fundamental o direito de se defenderem.

lg



Câmara Municipal de Bertiooga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Ensinar aos nossos alunos e as nossas alunas técnicas apropriadas para lidar com situações de emergência comuns em ambientes escolares ou domésticos, é visar reduzir acidentes e principalmente salvar vidas.

Dar segurança de uma forma mais ampla, capacitando não apenas professores e funcionários, mas também os próprios alunos, para agirem rapidamente em situações críticas fará todo o diferencial para evitar inúmeras tragédias ou amenizar danos causados por muito incidentes.

Sendo assim este vereador entende que a prevenção sempre é a melhor medida.

Considerando a importância do tema é que, solicito ao Poder Público Municipal que faça gestão junto ao Governo do Estado de São Paulo para que insira em sua grade escolar a capacitação dos alunos estudantes dos anos finais do Ensino Fundamental e também Ensino Médio, cujos mesmos abrangeriam nossas Escolas Estaduais como por exemplo Armando Bellegard, William Aureli, entre outras.

Observados os preceitos regimentais, esta é a INDICAÇÃO que vai devidamente subscrita, requerendo ao Setor de Expediente desta Casa que encaminhe ofício com cópia integral desta para o Sr. Prefeito, para a Secretaria Municipal de Educação, Deputado e Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, André do Prado e Governo do Estado de São Paulo.


Taciano Goulart Cerqueira Leite
Vereador

Renata da Silva Barreim
Vereadora

Gilmar Barbosa dos Santos
Vereador

Ney Vaz Pinto Lyra
Vereador

Macário Antunes Quirino
Vice Presidente

Antônio Carlos Ticianelli
Presidente